



LEI N.º 1.514, DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias

15.452.0033.1039 – Execução de Pavimentação

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 1.000.000,00

Total

R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação

R\$ 1.000.000,00

Total

R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2023 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAB6-5A78-F9FF-77C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/07/2023 15:53:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 18/07/2023 15:54:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 18/07/2023 16:04:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BAB6-5A78-F9FF-77C6>